Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 00766/2023
17 ABR 2023
Assinatura:

REQUERIMENTO Nº 59/2023

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ***para que intervenha junto ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) para a realização da pintura da faixa de pedestres e sinalização horizontal na RJ-145, no bairro da Casa Amarela – em frente ao ponto de ônibus na Rua Bulhões de Carvalho com a Rua Luis Moisés de Andrade.***

Por conta do grande número de pessoas que atravessam naquela localidade, pois existe um ponto de ônibus na rodovia, além do movimento escolar e comércio do bairro.

INFORMAR A SEGUINTE QUESTÃO:

1 – Sabendo que trata-se de uma RJ, porém em perímetro urbano, de quem é a responsabilidade para a execução da pintura da faixa de pedestre?

2 – Sabendo da importância da sinalização, visando garantir a segurança do pedestre, tem alguma data para a realização da pintura da faixa ?

Tal pedido é oriundo do projeto 'Sena nos Bairros', em que os moradores solicitaram a sinalização de uma faixa de pedestres para garantir mais segurança de crianças e idosos no momento de atravessar para embarcar no transporte público ou escolar.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de abril de 2023.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500